



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraíaras

APROVADO
EM 05/08/24

Comissão de Orçamento, Finanças
e Infra-Estrutura Urbana e Rural
Entrada 15-7-24
Devolução 05-08-24

PROJETO DE LEI Nº 036/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÍARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 628 DATA: 02/07/24
ENCARREGADO: Telisandra

Comissão de Constituição,
Justiça e Bem-Estar Social.
ENTRADA 15-07-24
DEVOLUÇÃO 05-08-24

Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de cessão de uso de bem móvel com a SESAI e dá outras providências.

AUTÓGRAFO JOSÉ/2024

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de cessão de uso de bem móvel com a SESAI (Secretaria de Saúde Indígena).

Art. 2º - Município de Ibiraíaras fica autorizado a ceder o uso do bem inscrito no patrimônio municipal sob o nº 25732, sendo o veículo FIAT ARGO 1.0, na cor branca de Placas nº JCP 5138, ano 2023/2024.

Art. 3º - A cessão de uso do bem móvel perdurará por 5 anos, podendo ser prorrogada por iguais períodos.

Art. 4º - As despesas com manutenção, abastecimento, seguro e demais despesas, ficarão sob a responsabilidade da SESAI, eximindo a municipalidade de qualquer ônus.

Art. 5º - As demais cláusulas e condições deverão ser estabelecidas no termo de cessão de uso firmado entre as partes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ibiraíaras, 02 de julho de 2024.

DOUGLAS
ROSSONI:98445065068

Assinado de forma digital por
DOUGLAS ROSSONI:98445065068
Dados: 2024.07.02 16:44:01 -03'00'

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal